



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI N.º 341/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o dia municipal do VAQUEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do vaqueiro a ser comemorado anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo território Municipal.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data dias após de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 07 de outubro de 2019.


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão